

## **G9 DIREITO DAS FAMÍLIAS - SAJU - UFRGS - 2022 I**

Coordenador: JAMIL ANDRAUS HANNA BANNURA

O projeto de extensão do Grupo 9 (G9) do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU/UFRGS) consiste em atividade que visa prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais às pessoas hipossuficientes, especificamente nas situações que envolvem o Direito das Famílias. Esta atividade de extensão objetiva, portanto, proporcionar que pessoas hipossuficientes possam resolver entraves jurídicos sem precisar contratar advogado particular, bem como se valer dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Logo, como critério de verificação mínimo para atendimento nesta atividade de extensão, estipula-se no Estatuto do G9, por parte dos terceiros beneficiados, a obtenção de rendimentos mensais que não ultrapassem o valor máximo de 03 salários mínimos, bem como a fixação de residência em Porto Alegre. A metodologia desta atividade de extensão consiste, pois, justamente no atendimento de pessoas hipossuficientes, presencialmente ou por meio remoto, conforme o caso, bem como no acolhimento posterior, conforme verificados os requisitos mínimos exigíveis, para a continuidade do procedimento com a tentativa de resolução extrajudicial da lide ou, caso esta não seja possível, com o ingresso da demanda pela via judicial. Em 2022, particularmente, verificou-se que cerca de 83 ações judiciais foram ajuizadas ou mantidas pelo G9, a partir do envolvimento de 24 estudantes de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais. A taxa média, portanto, de processos por estudante de graduação em Direito encontra-se estipulada em aproximadamente 3,45, havendo de se considerar que alguns estudantes substituíram outros que encerraram suas atividades no grupo durante o ano de 2022. Outrossim, foram realizados 34 novos atendimentos nesse ano, dos quais 25 chegaram à fase processual com o auxílio do G9, cabendo ressaltar que, dentre estes atendimentos, mais de 73,5% dos assistidos interessados identificam-se como mulheres, sendo a maior parte relacionada a interesses de seus filhos, normalmente contrários às atitudes dos genitores. Em síntese, o contato desta atividade com a sociedade permanece apresentado aos momentos de entrevista com os assistidos, inicialmente para conhecimento da situação, e de acompanhamento durante o prolongamento da (futura) ação judicial, seja para atualização do processo e para o reajuste dos interesses da parte, bem como para a requisição de novas informações e documentos referentes à produção das peças processuais necessárias. E, quanto à função social deste projeto de extensão, denota-se que tal consiste no auxílio fornecido aos

indivíduos que, usualmente, não auferem rendimentos suficientes para a contratação de advogado particular sem prejuízo de seu sustento.